



Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020.

Circular SIGRAF nº 024/2020.

Assunto: Firjan lança edital para empresas associadas participarem da Super Rio ExpoFood 2020.

Prezado Associado,

Transcrevemos abaixo, matéria extraída do Site da FIRJAN:

Empresas associadas à Firjan, do setor de alimentos, bebidas, cosméticos e embalagens, podem concorrer para expor no estande da federação em apoio ao Movimento Sou do Rio, durante a Super Rio Expofood 2020, de 16 a 18/03, no Riocentro.

A seleção das empresas será por meio de Edital, em anexo, com prazo até 19/02 para se cadastrar gratuitamente no link.

Serão selecionadas 32 empresas que vão apresentar seus produtos em um espaço compartilhado de 195 m². O objetivo é gerar visibilidade aos produtos fluminenses e oportunidades de negócios para as empresas do Rio de Janeiro.

INSCREVA-SE através do link:

https://docs.google.com/forms/d/12F4j4hhRnWd9qKUYKqLjnv63hm_1HWsN9ELWRXwQnEc/vi/ewform?edit_requested=true

O resultado final será divulgado às 10h00min do dia 21/02.

A Firjan apoia o Movimento Sou do Rio, criado por empresários fluminenses para estimular a população e as empresas a priorizar a compra de produtos e matérias-primas fabricados no estado do Rio. O objetivo é contribuir para o fortalecimento da economia local e para o processo de retomada econômica fluminense, gerando emprego, renda e arrecadação de impostos. A Firjan e outras entidades fluminenses são apoiadoras da iniciativa.

Considerada uma das principais feiras do setor, a Super Rio Expofood é promovida pela Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro (ASSERJ) e reúne profissionais, executivos e fornecedores para supermercados, hotéis, restaurantes, bares, padarias, confeitarias e lojas de conveniência para trocar contatos, experiências e conhecer as últimas novidades na indústria de alimentos e bebidas e equipamentos do Brasil.

Atenciosamente,

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: www.sigraf.org.br

PATROCINADOR ESPECIAL



PATROCINADOR



APOIO



OP | Off-Set | Digital
www.7lgrafica.com.br



04 20103



EDITAL SOU DO RIO NA SUPER RIO EXPOFOOD

Pelo presente instrumento, a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, entidade sindical de grau superior, com sede nesta Cidade, na Av. Graça Aranha nº 01, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.212/0001-07, torna público o presente Edital e convida as indústrias do estado do Rio de Janeiro do setor de alimentos, bebidas, cosméticos e embalagens a participarem do ESTANDE SOU DO RIO NA SUPER RIO EXPOFOOD 2020, nos termos aqui estabelecidos.

O Movimento Sou do Rio é uma iniciativa aberta e colaborativa que tem como objetivo valorizar a produção da indústria local e seu encadeamento produtivo, gerando emprego, renda e arrecadação de impostos. O estande na Super Rio Expofood tem como objetivo gerar visibilidade e oportunidades de negócios para associados da Firjan pertencentes ao setor de alimentos, bebidas, cosméticos e embalagens e aos produtos e serviços da Firjan Sesi e Firjan SENAI.

1- DO EDITAL

O presente Edital visa à **seleção de indústrias associadas pertencentes ao setor de alimentos, bebidas, cosméticos e embalagens para participação no estande Sou do Rio na Super Rio Expofood 2020.**

A **SRE Trade Show – 32ª Super Rio Expofood** é uma feira dedicada ao varejo do setor alimentício. É promovida pela Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro e reúne profissionais, executivos e fornecedores para supermercados, hotéis, restaurantes, bares, padarias, confeitarias e lojas de conveniência para trocar contatos, experiências e conhecer as últimas novidades na indústria de alimentos e bebidas e equipamentos do Brasil.

O evento está em sua 32ª edição e contará novamente com a parceria da Convenção ABRAS, que reúne, na cidade do Rio, os 600 maiores supermercadistas do país. Na edição de 2019 foram registrados mais de 50 mil visitantes na feira, que puderam conhecer as mais de 500 empresas expositoras, além de participar de atividades diversas como: aulas show, palestras, bate-papos e workshops.

A edição de 2020 acontecerá no período de 16 a 18 de março de 2020, das 14h às 22h. A Firjan contará com um **estande de 195m² com a temática Sou do Rio**, cedido pela ASSERJ como forma de apoio ao Movimento Sou do Rio. O estande está localizado no pavilhão 03 (três) do Centro de Convenções Rio Centro (Av. Avenida Salvador Allende, 6555 Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ) e será compartilhado por **trinta e duas empresas, além da Firjan Sesi e Firjan Senai.**

As empresas expositoras no estande Sou do Rio serão selecionadas de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 do presente Edital.

2- DOS PARTICIPANTES

2.1 - Estão aptas a participar empresas associadas atuantes no setor de alimentos, bebidas, cosméticos e embalagens, legalmente constituídas, com sede ou fábrica no Estado do Rio de Janeiro.

2.2 - É vedada a participação de funcionários, colaboradores e dirigentes da Firjan e suas instituições, bem como empresas cujos sócios, cotistas, diretores ou empregados sejam dirigentes ou colaboradores da Firjan, bem como seus cônjuges ou parentes.

2.3 – As empresas deverão fazer parte ou aderir ao Movimento Sou do Rio até o dia 19 de fevereiro.

Parágrafo Único – Uma vez selecionada no Edital, a empresa deverá realizar o pagamento da taxa de coparticipação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). A não realização deste pagamento no prazo de 12 dias após a divulgação do resultado do Edital, acarretará a desclassificação da empresa.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição deverá ser realizada em nome do representante legal da empresa.

3.2 - Só serão aceitas as inscrições em que o formulário esteja completamente preenchido e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

3.3 - Será selecionada apenas uma pessoa jurídica para cada um dos 32 (trinta e dois) espaços disponíveis.

3.4 - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 12 a 19 de fevereiro de 2020, através do link: [Clique aqui](#).

4- DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Inscrição	12/02 a 19/02/2020
Avaliação de critérios	19/02 a 20/02/2020
Divulgação dos resultados	21/02/2020
Assinatura do termo de adesão e pagamento	27/02 a 04/03/2020
Orientações operacionais e credenciamento de participantes	09/03 a 13/03/2020
Realização do evento	16/03 a 18/03/2020

5- DO PROCESSO SELETIVO

Os critérios para a seleção das empresas que poderão participar do evento são:

5.1 - Etapa de habilitação:

5.1.1 - Verificação de conformidade do formulário de inscrição em face dos critérios estabelecidos nos itens 2 e 3 do presente Edital.

5.2 - Etapa de avaliação:

5.2.1 - Apenas empresas que preencherem os requisitos citados nos itens 2 e 3 serão consideradas aptas a participar.

5.2.2 - Atendidas as regras descritas nos itens 2 e 3, a escolha será feita com base em ordem de inscrição (**data e hora**).

5.2.3 – As empresas que excederem ao número de vagas dispostas neste Edital serão incluídas em uma lista de espera e poderão ser convocadas no caso de desistência, obedecendo ao critério estabelecido no item 5.2.2.

6- DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2020**, às 10h, no site www.firjan.com.br e por meio de e-mail direcionado às empresas vencedoras deste Edital.

7- DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

7.1 - As empresas selecionadas deverão confirmar a participação, através do envio do termo de adesão assinado, juntamente com o comprovante de depósito da **taxa de coparticipação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)**, cópia do CNPJ ativo e contrato social, até o dia **04 de março de 2020** para o e-mail: suporteanegocios@firjan.com.br.

7.2 - A conta para depósito será informada às empresas selecionadas, em comunicado via e-mail e no Termo de Adesão.

7.3 - Caso ocorram desistências, as vagas serão ocupadas pelas empresas habilitadas pertencentes à lista de espera.

7.3 - Devido aos custos imediatos relacionados à estrutura do estande, a taxa de coparticipação não é reembolsável em casos de desistência.

7.4 - A disposição das trinta e duas empresas no estande será definida por meio de sorteio.

8- DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELA FIRJAN ÀS EMPRESAS SELECIONADAS

8.1 - Estande de 195m², que contará com área de exposição compartilhada por 32 empresas e espaço institucional Firjan SESI e Firjan SENAI, contendo:

- Aproximadamente 3m² para exposição de cada empresa. Cada um dos espaços incluirá 01 mesa tipo bistrô, 02 banquetas, 1 KVA de energia e prateleiras para exposição de produtos;
- Área comum para relacionamento, que poderá ser utilizada para a realização de pequenas reuniões, com utilização por ordem de chegada;
- Serviços incluídos: café e água, pequena copa, garçom, recepcionista, limpeza e segurança noturno;
- Copa equipada com pia, 1 forno elétrico, 1 micro-ondas, 2 geladeiras e 2 freezers, que poderão ser utilizados para os produtos que necessitarem de refrigeração*;
- Pequeno depósito para reposição de produtos e armazenagem de utensílios necessários para pequenas degustações**.

*As empresas participantes não poderão levar equipamentos adicionais para instalar em seus respectivos espaços ou no depósito sem autorização prévia. A solicitação deverá ser enviada à Firjan no prazo de até 1 semana antes do evento.

**Serão permitidas pequenas degustações no estande durante o horário de funcionamento da feira, bastando agendá-las com a equipe de apoio que atuará no estande, respeitando a ordem de solicitação.

9- DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

9.1 - Assinar o Termo de Adesão.

9.2 - Atender aos requisitos de confirmação de participação indicados no item 7.1.

9.3 - Providenciar equipe de atuação para o estande com condições de cumprir o horário de atendimento aos visitantes e guarda das mercadorias expostas durante o período de funcionamento da feira: de 16 a 18/03/2020 no horário de 14h às 22h.

9.4 - Levar e organizar a disposição dos produtos a serem expostos e demais itens necessários nos dias e horários indicados pela equipe de apoio para montagem do estande.

9.5 - Responder à avaliação pós-evento.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas ao presente Edital.

10.2 - Todas as empresas participantes autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa da Firjan, bem como a divulgação em nossos sites e redes sociais da imagem dos empresários e seus produtos, durante as atividades do projeto.

10.3 - Em caso de dúvidas e mais informações sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Firjan através do e-mail: suporteanegocios@firjan.com.br.

10.4 - Em nenhuma hipótese o participante poderá transferir a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com mesmo sócio, tampouco poderão converter em dinheiro, os benefícios deste Edital.

10.5 - Os participantes declaram estar cientes do Programa de Integridade e do Código de Conduta Ética, ambos da Firjan, e dos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e de seu regulamento, Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, e se comprometem a abster-se de qualquer conduta que constitua violação às suas disposições.

10.6 - A inscrição no Edital e possível participação no projeto implica conhecimento e aceitação total e irrestrita dos termos descritos no presente documento.